



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

MARCO CORABI DE ANDRADE ADELL
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....3/5Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....6 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº701

Terça - Feira, 24 Março de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.509 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.975,77 (cento e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.975,77 (cento e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração (interino)

Alcides Lopes Costa Filho
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.509 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	107.975,77	
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.1.90.04-01		59.875,53
2006.102711152.007	3.1.90.13-01		48.100,24
TOTAL		107.975,77	107.975,77

DECRETO Nº 2.510 DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.587,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.919 de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.587,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.919 de 23/12/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de março de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marco Corabi Andrade Adell
Secretário Municipal de Fazenda

João Carlos Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ANEXO AO DECRETO Nº 2.510 DE 24 DE MARÇO DE 2015

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	3.3.90.36-01	15.000,00	
2010.236952972.065	3.3.90.36-02	10.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.30-01	2.717,00	
2010.273921872.025	3.3.90.39-01	1.870,00	
2010.236952972.065	3.3.90.39-02		29.587,00
TOTAL		29.587,00	29.587,00

Atos da Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 002/2015 - presencial**

PROCESSO Nº: 008786/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: Leopoldina Turismo LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2015

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	200	VIAGENS	ÔNIBUS PARA ATENDER SÃO JOSÉ X ALÉM PARAÍBA X SÃO JOSÉ	LEOPOLDINA	VOLKS	R\$1.099,00	R\$219.800,00

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Março de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6784/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 496/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
59	100	CENTO	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMP.	M4X	BIOSINTETICA	R\$160,00	R\$16.000,00

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Março de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 063/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6784/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 504/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
g	100	CENTO	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMP.	DROGAFONTE	CRISTALIA	R\$56,70	R\$5.670,00
14	400	CENTO	METILDOPA 250 MG COMP.	DROGAFONTE	SANVAL	R\$11,80	R\$4.720,00
15	400	CENTO	METILDOPA 500 MG COMP.	DROGAFONTE	TKS FARMACE	R\$17,10	R\$6.840,00
17	20	CENTO	METOTREXATO DE SODIO 2,5 MG COMP.	DROGAFONTE	BLAUSIEGEL	R\$68,00	R\$1.360,00
32	100	CENTO	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMP.	DROGAFONTE	UNIÃO QUIMICA	R\$68,00	R\$6.800,00
51	200	CENTO	RISPERIDONA 1 MG COMP.	DROGAFONTE	CRISTALIA	R\$21,30	R\$4.260,00
52	200	CENTO	RISPERIDONA 2 MG COMP.	DROGAFONTE	CRISTALIA	R\$23,00	R\$4.600,00

São José do Vale do Rio Preto, 23 de Março de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário de Administração Interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2765

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0482/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr Vilber Rodrigues Alves, **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de janeiro de 2015 e findando-se em 20 de janeiro de 2016; **VALOR:** R\$ 4.563,01 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três Reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220.202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2769

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0253/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr Carlos Barcellos de Aguiar, **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 e findando-se em 01 de fevereiro de 2016; **VALOR:** R\$ 4.563,01 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três Reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101220202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2770

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0247/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr **Luiz Carlos Lopes Ciuffo**, **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de janeiro de 2015 e findando-se em 30 de janeiro de 2016; **VALOR:** R\$ 4.563,01 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três Reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220.202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2771

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 0259/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra. **Débora Leoni Nogueira**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 e findando-se em 30 de janeiro de 2016; **VALOR:** R\$ 4.563,01 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três Reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220.202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2773

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 00245/15; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sra. **Márcio Anastácio Mascarenhas**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista (Clínico Geral), referência XIV; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de Janeiro de 2015 e findando-se em 30 de janeiro de 2016; **VALOR:** R\$ 4.563,01 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três Reais e um centavo); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2006.101.220.202.034-3.1.90.04-01 e 04, CR 608 e 609; 2006.102711152.007-3.1.90.13-01 e 04- CR 175 e 418. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2718

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4463/14; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **Engepnat Engenharia e Serviços Ltda. - OBJETO:** Prorrogar em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 e findando-se em 01 de junho de 2015. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2015.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2683/2014

Com base na solicitação do (a) Sra **Denildes da Silva Dias Portugal**, através do processo administrativo de nº 10331/2014, fica rescindido, de forma amigável, o contrato nº 2683/14 a partir de 14 de dezembro de 2014.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de Março de 2015.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (Contratante)

José Augusto Gonçalves
Prefeito Municipal



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 729/2014;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ARTE DIGITAL INFORMÁTICA**: serviço de manutenção corretiva e preventiva da de computadores desta Casa Legislativa, previsto na Cláusula Primeira;

VIGÊNCIA: iniciando-se em 23 de março de 2015 e findando-se em 31 de dezembro de 2015;

VALOR: 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 11.11.01.031.001.2.001-3.3.90.39-01;

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2015.

Michele Cabral Tavares
Diretora Técnica Financeira
Matrícula: 112-2